



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Regulamentação das Atividades Complementares do Curso de Comunicação Social
Habilitações em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda

A Coordenação do Curso de Comunicação Social, em cumprimento ao Projeto Político Pedagógico (PPP), implantado em 2006 e à resolução nº 07 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) de 17 de junho de 2005, regulamenta as Atividades Complementares em suas modalidades, cargas horárias e sistematização. O total de carga horária permitido é de 160 horas, equivalentes a 10 créditos. Esta regulamentação é específica para os estudantes que ingressaram a partir do período 2005.1, retrocedendo um ano ao período de implantação do PPP, conforme decisão do Colegiado da Coordenação, visando a alcançar um maior número de estudantes.

As Atividades Complementares do Curso de Comunicação – Habilitações em Jornalismo e Publicidade e Propaganda não poderão conflitar com os horários das disciplinas obrigatórias, opcionais e / ou eletivas e são as seguintes:

- 1) **Atividades de Iniciação à Docência, à Pesquisa e / ou à Extensão até 96 horas, correspondendo a seis (06) créditos e contemplando as seguintes atividades:**
 - a) Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária da Pró-Reitoria de Graduação: 48 horas por semestre.
 - b) Programa de Iniciação Científica, com bolsa ou como voluntário, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e / ou à pesquisa de um professor, cadastrada em um dos departamentos acadêmicos da UFC: 48 horas por semestre.
 - c) Laboratório ou Grupo de Pesquisa cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: 48 horas por semestre.
 - d) Núcleo, Programa e / ou Projeto de Extensão cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão: 48 horas por semestre.

- 2) **Atividades artísticas, culturais e / ou esportivas: até 80 horas, correspondendo a cinco (05) créditos para o conjunto de atividades. As atividades que poderão constar neste item são:**
- a) Participação em projetos culturais cadastrados no Instituto de Cultura e Arte (ICA) da UFC e / ou nos equipamentos culturais da universidade, a exemplo da Rádio Universitária, Casa Amarela Eusélio Oliveira, Conservatório de Música Alberto Nepomuceno, Curso de Arte Dramática (CAD) e Teatro Universitário, Coral da UFC, Camerata da UFC: 40 horas por semestre, equivalendo a 2,5 créditos.
 - b) Participação em atividades esportivas cadastradas no Pólo Esportivo da UFC: 40 horas por semestre, correspondendo a 2,5 créditos.
- 3) **Atividades de participação e / ou organização de eventos: até 32 horas (02 créditos) para o conjunto de atividades. As atividades constantes neste item são:**
- a) Participação em eventos científicos e / ou culturais.
 - b) Organização em eventos científicos e / ou culturais.
 - 4) **Atividades de iniciação profissional e / ou correlatas, acompanhadas por professores designados pela Coordenação do Curso, em até 64 horas (04 créditos) e atestadas por um profissional da área (Jornalística ou Publicitária), mediante preenchimento de um formulário padrão a ser depositado na Coordenação.**
- 5) **Produção técnica e / ou científica: até 96 horas (06 créditos) para o conjunto de atividades, as quais podem ser:**
- a) Publicação de artigo científico em periódico indexado, livro e / ou anais de congresso ou evento assemelhado (simpósio, seminário, encontro): 48 horas (03 créditos) para cada artigo.
 - b) Apresentação de trabalho acadêmico e / ou de natureza técnico-profissional em congresso ou evento assemelhado (simpósio, encontro, seminário), contemplando comunicação e painel: 32 horas (02 créditos) para cada trabalho. OBS: VER O LATTES.
- 6) **Vivências ou experiências de gestão: até 48 horas (03 créditos) para o conjunto de atividades, as quais podem ser as que se seguem:**

- a) Representação estudantil nas instâncias da UFC, tais como CEPE e Conselho Universitário (CONSUNI): 48 horas (03 créditos) por dois semestres.
 - b) Participação na gestão do Diretório Acadêmico (DA) e / ou Diretório Central dos Estudantes (DCE): 48 horas (03 créditos) por dois semestres.
 - c) Participação na gestão de entidades vinculadas à área da Comunicação (Jornalismo e Publicidade), a exemplo de: Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará, Sindicato dos Publicitários do Estado do Ceará, Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), Associação Cearense de Imprensa (ACI), Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação (ENECOS): 48 horas (03 créditos) por dois semestres.
- 7) Casas de Cultura e Grupos de Estudos: até 48 horas (03 créditos) para o conjunto de atividades, que poderão ser as seguintes:**
- a) Participação em curso de línguas ligado à UFC: 24 horas (1,5 créditos) por semestre, não podendo contabilizar mais do que 96 horas (06 créditos).
 - b) Participação em grupos de estudo, sob a responsabilidade de um professor e vinculado a um dos departamentos acadêmicos da UFC: 24 horas (1,5 créditos) por semestre.

Fica estabelecido que, em conformidade com o artigo 7º da resolução nº 7 do CEPE, as Atividades Complementares poderão ser realizadas pelos estudantes a partir do primeiro semestre, exceto as referentes ao Projeto Recém-Ingresso da Pró-Reitoria de Graduação, devendo ser integralizadas até sessenta (60) dias antes da conclusão do Curso.

Para efeito do cômputo no histórico escolar do estudante, a análise das Atividades Complementares ocorrerá em duas etapas: a primeira ao final dos dois (02) primeiros anos do curso e a segunda, no último semestre, até sessenta (60) dias antes da conclusão do curso. A análise será feita por comissão de cinco (05) professores instituída pela Coordenação, além do próprio coordenador, e com a participação de três (03) estudantes do Curso de Comunicação Social.

Fortaleza, 29 de abril de 2008.

Colegiado da Coordenação do Curso de Comunicação Social

Coordenador: professor Ronaldo Salgado

Vice-coordenadora: professora Glicia Pontes

Presidente da Unidade Curricular de Jornalismo: professor Agostinho Gósson

Presidente da Unidade Curricular de Publicidade e Propaganda: professor Silas de Paula

Presidente da Unidade Curricular de Fundamentação: professora Inês Vitorino

Presidente da Unidade Curricular de Audiovisual: professora Beatriz Furtado

Representação Estudantil